



APROVADO
EM 19 de Maio de 2024
PRÉSIDENTE
Cleiton Marinho de Bruo
Presidente
CPF: 856.962.771-87

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 317/2024

Objeto: Relatório e Parecer da CCJR

Relator: Vanderson Moraes Ferreira

PARECER

Trata - se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, no qual **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 168/2017 QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA DE BARROLÂNDIA/TO.**

Nos termos do artigo 45, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a Comissão de constituição, Justiça e Redação estudar previamente e emitir parecer técnico sobre todas as matérias submetidas a deliberação da Câmara e concernente a sua constitucionalidade e legalidade bem como com relação a sua técnica redacional.

Não há dúvidas tratar-se de matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal, consoante disposição do artigo 11 e 75, da Lei Orgânica Municipal de Barrolândia-TO.

Vejamos inciso I do art. 11, o qual destaco:

I. Legislar sobre assuntos de interesse local;

No mérito, conforme registrado no parecer jurídico, o projeto **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 168/2017 QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA DE BARROLÂNDIA/TO.**

Analisando a legislação temática e o parecer da assessoria jurídica, observamos a notória necessidade de se aprová-lo, por dispor de interesses do município e da população.

Assim, votamos, pela **aprovação** do Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 153, Centro, Cep. 77.665-000, Barrolândia/TO. E-mail: poderlegislativobrd@hotmail.com Telefone: (63) 3376 1446



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VOTO DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por 2 votos à 0,
opinam ao Plenário, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 317/2024, de autoria do
Executivo Municipal.

Sala das Comissões, aos 19 de novembro de 2024.

Vereador Vanderson Moraes Ferreira
Relator

Aprovado pela Comissão em: 19/11/2024.

Vereador: **Vanderson**
Moraes Ferreira

*Relator da Comissão de
Constituição, Justiça e
Redação*

Vereador: **JOÃO**
RODRIGUES
COSTA

*Presidente da
Comissão de
Constituição, Justiça
e Redação*

Vereador: **Elimaria Lopes**
de Moura

*Membro da Comissão de
Constituição, Justiça e
Redação*

SALA DAS COMISSÕES

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 153, Centro, Cep. 77.665-000, Barrolândia/TO. E-mail:
poderlegislativobrd@hotmail.com Telefone: (63) 3376 1446